

Câmara Municipal de Ipuíara

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÍARA
ESTADO DA BAHIA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023.

VERSA SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO GESTOR ASCIR LEITE SANTOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, quando dois dos membros opinaram pela rejeição das contas e um pela aprovação;

Considerando o poder de decisão da Câmara, em face do parágrafo 2º, do artigo 31 da Constituição Federal de 1988;

Considerando por fim o resultado da votação sobre o julgamento das contas tendo sido apurados 05 (cinco) votos pela aprovação e 04 (quatro) votos pela rejeição das contas, prevalecendo o Parecer ao Processo nº 11995e22 do TCM-BA.

DECRETA

Art. 1º - Ficam julgadas e aprovadas as contas prestadas pelo prefeito Ascir Leite Santos, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, nos autos do processo do TCM-BA nº 11995e22.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo anterior prevalece o Parecer Prévio ao Processo nº 11995e22 emitido pelo Tribunal de Contas, conforme o disposto no Caput do Artigo 58 da Lei Complementar nº 006 de 06 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 14 de 25 de abril de 1998 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Ipuíara, Estado da Bahia, 04 de agosto de 2023.

Litercílio Domingos Rosa
Presidente

PRAÇA OSVALDO LEITE DA SILVA, Nº35 - CENTRO - IPUÍARA/BA - CEP:47590-000
CNPJ: 02.941.154/0001-03 E I.E: ISENTO TEL: (77) 36461287
EMAIL: camaraipuiara@gmail.com

Câmara Municipal de Ipuíara



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÍARA
ESTADO DA BAHIA



Ata da 1ª Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do Segundo Biênio, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas na sala das sessões da Câmara Municipal de Ipuíara-BA, presidida pelo vereador Litercílio Domingos Rosa e secretariada pelo vereador Maurício dos Santos Machado. Sendo verificado o quórum regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo efetuou a chamada nominal dos vereadores, constando a presença de 09 (nove) vereadores como segue: Avelino Filho, Clayton Rodrigues Silva, Irineu Oliveira Gomes Neto, Isael Martins Sobrinho, Litercílio Domingos Rosa, Manoel Mendes da Silva Filho, Marivone Novais de Oliveira Santos, Marlene Gomes Martins e Maurício dos Santos Machado. Todos os vereadores presentes assinaram o livro de presença. Logo após, o Presidente autorizou leitura da ordem e pauta do dia constando: Votação das contas do Executivo do exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do Gestor Ascir Leite Santos. Logo após, o Presidente autorizou leitura do Parecer Prévio do TCM/BA, referente as Contas do Executivo ano de 2021 do Gestor Ascir Leite Santos. **PARECER PRÉVIO 11995e22. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA. EXERCÍCIO DE 2021. O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, da Constituição Federal, art. 91, inciso I, da Constituição Estadual e art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 06/91, emite Parecer Prévio, opinando pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, as contas do Prefeito do Município de IPUÍARA, Sr. Ascir Leite Santos, exercício financeiro de 2021. Em seguida, o Presidente autorizou leitura do Parecer nº 01/2023 da Comissão de Finanças, Orçamentos Obras e Serviços Públicos, referente às Contas do Executivo, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Gestor Ascir Leite Santos. **PARECER Nº 01/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ASCIR LEITE SANTOS.** A comissão acima citada, reunida na sala das Sessões, no dia 02 de agosto de dois mil e vinte e três, para analisar e emitir parecer às Contas Anuais do Executivo, Exercício de 2021. Ao examinarmos o Parecer do TCM ao Processo nº. 11995e22 do Exercício financeiro de 2021: Considerando que houve desrespeito a regras do estatuto das licitações; Considerando que houve ressalvas nas contribuições previdenciárias (INSS); Considerando que o Ministério Público Especial de Contas (MPEC/TCM) discorda de abertura de crédito em 70% do total da despesa autorizada para anulação parcial ou total das dotações, orientando que seja utilizados limites e parametros razoáveis na LOA 20/21; Considerando diversas irregularidades na saúde e educação presenciadas por nós vereadores *em loco*. Diante do exposto, o relator emite parecer pela rejeição das contas do Executivo do Exercício Financeiro de 2021. Obs: Marivone Novais de O. Santos, membro da comissão, discorda do parecer do relator. Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Isael Martins Sobrinho- Presidente, Irineu Oliveira G. Neto-

PRAÇA OSVALDO LEITE DA SILVA, Nº35 - CENTRO - IPUÍARA/BA - CEP: 47590-000
CNPJ: 02.941.154/0001-03 E I.E: ISENTA TEL: (77) 36461287
EMAIL: camaraipuiara@gmail.com

Câmara Municipal de Ipuíara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÍARA
ESTADO DA BAHIA**



Relator e Marivone Novais de O. Santos- Membro. Em ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o Parecer Prévio do TCM/BA Processo nº 11995e22, referente às contas do Executivo, exercício financeiro de 2021 e não havendo discussão, o Presidente autorizou a secretaria da Câmara, Sra. Vanessa Machado Xavier, para fazer a distribuição das chapas para efetuarem a votação. Efetuada a votação secreta, o Presidente convidou a Sra. Neurilete Almeida de Queiroz Silva e a Sra. Elizete Raimunda de Sousa Lima para a contagem dos votos. Terminando a contagem dos votos, o Presidente declarou aprovadas as contas anuais do Exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Ipuíara, sendo 05 (cinco) votos pela aprovação e 04 (quatro) votos pela rejeição. O Presidente declarou mantido o Parecer Prévio do TCM/BA, informando que publicará Decreto Legislativo anunciando aos órgãos competentes sobre o resultado da votação. E não havendo mais nada para se tratar na ordem e pauta do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, solicitando que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por mim secretário, pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes. Ipuíara, 04 (quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Handwritten signatures and notes:
 João O. B. ...
 ...
 ...

Handwritten signature:

PRAÇA OSVALDO LEITE DA SILVA, Nº35 - CENTRO - IPUÍARA/BA - CEP: 47590-000
 CNPJ: 02.941.154/0001-03 E I.E: ISENTA TEL: (77) 36461287
 EMAIL: camaraipuiara@gmail.com